



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto N° 278, de 01 de agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 966.593,54, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 966.593,54 (novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Suplementar especificado no Art. 1º deste decreto, o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

MONTANHAS/RN, 01 de agosto de 2023

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				966.593,54
05 .002	Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica			560.000,00
	2027 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%			80.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15430000 0001		80.000,00
	2028 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			180.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070 0001		180.000,00
	2029 Manutenção do Ensino Infantil CRECHE - FUNDEB 70%			230.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070 0001		180.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070 0001		50.000,00
	2030 Manutenção do Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70%			70.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070 0001		70.000,00
08 .001	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo			406.593,54
	2071 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			406.593,54
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		135.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000 0001		271.593,54

MONTANHAS/RN, 01 de agosto de 2023

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal